CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.piumhi.mg.leg.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

CÓPIA

Ofício nº. 41/2019/GABPRES

Piumhi/MG, 29 de maio de 2019.

A sua Excelência o Senhor
Adeberto José de Melo
Prefeito Municipal de Piumhi

Assunto: Solicitação (Faz)

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente expediente para, em atendimento ao ofício nº 29/2019/PIR-GAB/PIR-DGE/PIR/IFMG, recebido por esta Casa em 22/05/2019, (em anexo), solicitar a V. Exa informações sobre a execução da emenda impositiva constante da Lei Orçamentária do Município de Piumhi no valor de R$ 50.000,00, para incentivo à Pesquisa e Extensão do IFMG Campus Avançado Piumhi.

Na oportunidade, solicitamos informações sobre a previsão de execução das demais emendas aprovadas nesta Casa, relativas ao orçamento de 2019.

Sendo só para momento, aguardamos manifestação, renovando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Recebi em 30-5-2019

Ofício - ao Poder Executivo solicitando informações sobre as referidas emendas impositivas. Após, repassa as informações ao solicitante.
23/05/2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Piumhi
Direção Geral
Gabinete

Ofício Nº 29/2019/PIR-GAB/PIR-DGE/PIR/IFMG

Piumhi, 21 de maio de 2019.

PROTOCOLIZADO EM
22 / 05 / 2019
16:37 Horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Prezado Senhor
Antônio Astésio Tavares
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Piumhi

Assunto: Solicitação de Informação sobre Emenda Impositiva.

Prezado Senhor,

1. O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG Campus Avançado Piumhi, vem respeitosamente reiterar os agradecimentos realizados no Ofício nº 81/2018/PIR-GAB/PIR-DGE/PIR/IFMG enviado no dia 03 de dezembro de 2018, mediante a aprovação no dia 26/11/2018, na 40ª Sessão Plenária da Câmara Municipal de Piumhi de emenda impositiva à Lei Orçamentária do município de Piumhi, recurso este no valor de R$ 50.000,00 para incentivo à Pesquisa e Extensão do IFMG Campus Avançado Piumhi.

2. Para que possamos fazer o devido investimento, solicitamos as informações e orientações para os trâmites legais necessários para o recebimento e uso do referido recurso.

3. Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração!

"Respeitosamente"

Documento assinado eletronicamente por **Lina Maria Soares**, **Diretora**, em 21/05/2019, às 22:01, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0325083** e o código CRC **BCD756E7**.